

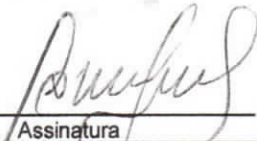


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 09/02/2022


Assinatura

PDL N° 002/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 17/01/2022

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 445/2022

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereador Abner de Madureira.

Distribuído em:

17/01/2022

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

21/02/2022

Prazo fatal:

Turnos de votação:

2 (uma)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.

A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

25/01/2022 - parecer favorável pelo prosseguimento (07).

27/01/2022 - parecer CC 1 - prosseguimento (10).

31/01/2022 - Projeto incluído na Ordem Ordinária de 02.02.2022 (11)

02/02/2022 - Projeto retirado da Ordem do Dia da Ordem Ordinária de 02/02/2022 por solicitação do autor (12).

07/02/2022 - projeto incluído na Ordem do Dia da Ordem Ordinária de 09/02/2022 (13)

09/02/2022 - projeto aprovado em votação secreta.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadã Jacareense à Pastora Daiani da Silva Martins Cunha

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jacareense à **Pastora DAIANI DA SILVA MARTINS CUNHA.**

Art. 2º - A entrega do Título à homenageada far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de janeiro de 2022.


ABNER DE MADUREIRA
VEREADOR - PSDB

AUTOR: VEREADOR ABNER DE MADUREIRA.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense à Pastora Daiani da Silva Martins Cunha.

JUSTIFICATIVA

1982 – Em 09 de julho de 1982, nasce Daiani da Silva Martins Cunha, na cidade de Jundiaí- Estado de São Paulo, a caçula de 03 filhos da dona de casa, Isabel Guilhermina da Silva, e do vendedor, Gilberto Martins.

1984 – Devido ao trabalho do pai, sua família, pai, mãe e os dois irmãos Wagner e Clerisson, se mudam para a cidade de Amparo- Estado de São Paulo. No mesmo ano, voltam para a região do Vale do Paraíba, na cidade de São José dos Campos-SP, local de nascimento dos irmãos mais velhos.

1986 – Aos quatro anos de idade, Daiani demonstrava ser uma criança bem tímida e reservada, mas gostava sempre de brincar com as amigas, elas se reuniam em sua casa para prestigiar o universo do Mundo da Xuxa.

1989 – Ingressou na escola Escola Estadual Professora Ayr Picanço Barbosa de Almeida, onde estudou durante todo o ensino fundamental, era uma aluna muito dedicada e suas notas eram sempre acima da média.

1994 – Neste ano, sua família passou a ter problemas financeiros ao ponto de perderem a casa em que moravam, obrigando os filhos mais velhos a ajudar nas despesas para conseguir manter o aluguel da casa em que tiveram que morar, na região do Jardim Satélite, ainda na cidade de São José dos Campos-SP.

1996 – Aos quatorze anos de idade, os pais de Daiani se separaram, mas os filhos ainda mantinham vínculo com o pai, porém agora, precisavam arcar com todas as despesas de casa, inclusive Daiani, conseguiu seu primeiro emprego de auxiliar administrativo em uma imobiliária.

1998 – Daiani ingressa no Colégio Olavo Bilac, onde cursa o ensino médio concomitante com curso técnico em Administração de Empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

BAT



Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense à Pastora Daiani da Silva Martins Cunha.

2001 – Começa a seguir a profissão do pai como vendedora, mas na área de seguros, além de mostrar interesse também pelas causas dos necessitados, optando por cursar Serviço Social, na faculdade UNIVAP. Entretanto, não foi possível concluir o curso devido a impossibilidade de se comprometer com o pagamento das mensalidades para a formação. Seguiu então, ao trabalho de vendedora de seguros para grandes empresas, tais como: Terceira Visão, Vinac e Mitsubishi, na qual se tornou uma das melhores vendedoras e se manteve até a chegada do primeiro filho.

2008 – Influenciada por seu irmão Clerisson, começou a participar dos cultos da igreja Evangélica Bola de Neve, na cidade de São José dos Campos, no qual começou a se desenvolver como pessoa, passando a contribuir com as demandas da igreja, na organização e limpeza, contribuindo também, com as vendas de livros e artigos evangélicos da igreja. Mais tarde, com seu modo de servir a Deus, passou a influenciar pessoas, se tornando uma das líderes mais importantes da igreja.

2011 – Rodolfo começa a frequentar os cultos da igreja e algum tempo depois, passam a se relacionar e fazer planos para o futuro. Decidem, que após o casamento, passariam a residir em Jacareí, cidade natal de Rodolfo Roberto da Cunha Santos.

2013 – No dia 05 de janeiro de 2013, eles se casam, estabelecem residência na Região Leste de Jacareí e passam a desempenhar a função de pastores voluntários pela igreja Evangélica Bola de Neve em Jacareí.

Nesse início de jornada pastoral, ao lado do marido, Daiani se esforçava, trabalhando para vencer a timidez e desempenhar a função de pastora, com muita seriedade, se envolvendo ativamente em todas as necessidades da igreja.

2016 – No dia 29 de maio de 2016, nasce o primeiro filho de Daiani e Rodolfo, no Hospital São Francisco de Assis, Samuel Martins da Cunha.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense à Pastora Daiani da Silva Martins Cunha.

Com a chegada do filho, Daiani decide se dedicar somente a família e aos serviços de pastora da igreja, assim passou a conciliar a maternidade com o trabalho pastoral, com muita dedicação e alegria.

2017 – Em março de 2017, Daiani idealizou e implementou o Jantar anual para Mulheres, “A mesa com o Rei”, em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres, que acontece todo ano, no mês de março, evento esse, que proporciona as mulheres uma noite de gala, para se deliciar com pratos refinados, sessão de fotos, apresentação teatral, música, entre outros. Em uma de suas edições, o evento já foi realizado em uma das maiores casa de eventos da cidade e já contou com a presença de mais de trezentas mulheres, dentre elas, membras da Casa Legislativa da cidade. Esse jantar, também mobiliza mais de 100 pessoas que prestam serviços e atuam na organização, seu objetivo principal, é fazer com que mulheres se sintam amadas e especiais, resgatando a autoestima e fortalecendo os laços de amizade com as pessoas e com Deus.

2018 – No dia 16 de setembro de 2018, nasce o segundo filho do casal, Gabriel Martins da Cunha, também no hospital São Francisco de Assis, nesta cidade.

Atualmente, ao lado de seu marido e filhos, como pastores da igreja, devido a seriedade, comprometimento, excelência e constância do serviço pastoral, Daiani tem se tornado uma mulher de grande relevância em nossa cidade, buscando aconselhar, ouvir, ensinar e desenvolver de forma integral, em diferentes âmbitos, homens, jovens, crianças e mulheres a se tornarem pessoas cheias de Deus, que mudam através do amor e de ações sociais, contextos das diversas áreas da sociedade. Muitos dos trabalhos realizados por membros da igreja, são de grande importância nas esferas da cidade e reconhecidos pelos governantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense à Pastora Daiani da Silva Martins Cunha.

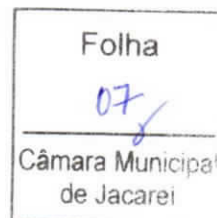
Deste modo, é impossível mensurar o alcance de todas as ações e vidas impactadas, por Daiani da Silva Martins Cunha.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de janeiro de 2022.

ABNER DE MADUREIRA
VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PDL nº 002/2022

Autoria do projeto: Vereador Abner de Madureira

Assunto do projeto: Concede Título de Cidadania

PARECER Nº 06.1/2022/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo. Concessão de
Título de Cidadania. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Ilustre Vereador Abner, que objetiva a concessão de Título de Cidadã Jacareense à **Pastora Dajane da Silva Martins Cunha**.
2. Conforme constata-se às fls. 03/06, o presente projeto apresenta justificativa plausível, com biografia detalhada da pessoa a ser homenageada, nos moldes do Regimento Interno desta Casa de Leis.
3. Remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para examinar a sua pertinência constitucional, legal e jurídica.
4. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "**legislar sobre assuntos de interesse local**".
2. Vale dizer que os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e **os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.**

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Art. 96. **Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito,** sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito. (g.n)

3. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), dispõe em seu artigo 28 acerca das atribuições privativas da Câmara Municipal e, no caso em tela, deve-se atentar em particular ao seu inciso XVI, que confere o seguinte texto legal:

Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. (g.n)

4. Nessa mesma linha de pensamento, o artigo 134 do Regimento Interno disciplina sobre a Concessão de Homenagens através de Títulos Honoríficos de Cidadania, e dessa forma, elenca os pontos cruciais que devem ser observados para a proposição de tal ato, sendo que **TODOS** foram devidamente observados no presente PDL.

5. Nesse sentido, diante do exposto, a nobre intenção do proponente do referido projeto demonstra notório interesse público em gratificar alguém que, **como justificado,** serviu a este Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

09/2

Câmara Municipal
de Jacareí

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está **APTA** a prosseguir.
2. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 33 do Regimento Interno).
3. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, e turno único de votação.
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 17 de janeiro de 2022.

RENATA RAMOS VIEIRA

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902

Acolho o parecer, por seus próprios fundamentos.

Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES

SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha

100F

Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PDL N° 02/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Concede Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Abner de Madureira.

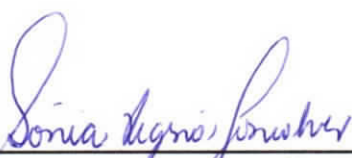
CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de 01 de 2022.


VER. MARIA AMÉLIA - Relatora



VER. SÔNIA PATÁS DA AMIZADE
Presidente



VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 1ª S.O. - 02/02/2022 - fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 02/02/2022 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 083/2021 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereador Abner de Madureira.
Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua 03 no Loteamento Jardim Leblon II, bairro Jardim Colônia (Rua Pastor Eraldo da Silva).
2. Discussão única do PLL nº 088/2021 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereador Edgard Sasaki.
Assunto: Dispõe sobre denominação da Rua Kumao Minato.
3. Discussão única do PLL nº 002/2022 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores e Edgard Sasaki (Mesa Diretora do Legislativo).
Assunto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.
4. Votação Secreta do PDL nº 016/2021 - Projeto de Decreto Legislativo
Autoria: Vereadores Edgard Sasaki e Abner de Madureira.
Assunto: Concede Título de Cidadania.
5. Votação Secreta do PDL nº 002/2022 - Projeto de Decreto Legislativo
Autoria: Vereador Abner de Madureira.
Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES

- 1.....ABNER DE MADUREIRA..... PSDB
- 2.....DUDI..... PL
- 3.....EDGARD SASAKI..... DEM
- 4.....HERNANI BARRETO.....REPUBLICANOS
- 5.....LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 6.....MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 7.....PAULINHO DO ESPORTE..... PSD(LEITURA DA BIBLIA)
- 8.....PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 9.....RODRIGO SALOMON, DR..... PSDB
- 10.....ROGÉRIO TIMÓTEO.....REPUBLICANOS
- 11.....RONINHA..... PODE
- 12.....SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 13.....VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... DEM

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de janeiro de 2022.


Benedito Anselmo Tursi
Secretário Legislativo III
Setor de Proposituras



Tursi

De: Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 07:35
Para: tursi@jacarei.sp.leg.br
Assunto: ENC: Retirada Sessão 02-02-22 - PDL 002/22



De: ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br [mailto:ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 18:54
Para: felipe.atas@jacarei.sp.leg.br; legislativo@jacarei.sp.leg.br
Assunto: Retirada Sessão 02-02-22 - PDL 002/22

Prezados,
Boa noite!

Por gentileza, solicitamos que seja **retirada** da sessão do dia 02/02/22, o projeto **PDL 002/22** – Pastora Daiani da Silva Martins Cunha.

Obrigado.

Richard Blois Salgado



Abner de Madureira

Vereador

-  12 3955-2200
-  12 9 9729-0678
-  ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br
-  Praça dos Três Poderes, 74 - Centro
12.327- 901 - Jacareí - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 2ª S.O. - 09/02/2022 - fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 09/02/2022 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 096/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Institui o Festival MUAU (Música Autoral) de Jacareí para fazer parte do Calendário Oficial do Município de Jacareí e dá outras providências.

2. Discussão única do PLL nº 006/2022 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Permite que pacientes internados em estabelecimentos de saúde das redes pública e particular do Município possam usar de videochamadas para o recebimento de palavras de acolhimento, fé e esperança.

3. Discussão única do PDL nº 003/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Denomina Sala Moacir Bento Sales Neto a sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Jacareí.

4. Votação Secreta do PDL nº 002/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Abner de Madureira.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES

- 1..... DUDI PL
- 2..... EDGARD SASAKI DEM
- 3..... HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
- 4..... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 5..... MARIA AMÉLIA PSDB
- 6..... PAULINHO DO ESPORTE PSD
- 7..... PAULINHO DOS CONDUTORES PL (LEITURA DA BIBLIA)
- 8..... RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 9..... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 10..... RONINHA PODE
- 11..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE PL
- 12..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA DEM
- 13..... ABNER DE MADUREIRA PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de fevereiro de 2022.

Benedito Anselmo Tursi
Secretário Legislativo III
Setor de Proposituras





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 005/2022-SP

Jacareí, 10 de fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria, a Senhora

Pastora DAIANI DA SILVA MARTINS CUNHA



Ilustríssima Senhora,

Cumpre-nos comunicar-lhe que, por iniciativa do Vereador Abner de Madureira, a Câmara Municipal de Jacareí, em Sessão Ordinária realizada dia 09 de fevereiro p. passado, concedeu-lhe o Título de Cidadã Jacareense, consolidado através do Decreto Legislativo nº 445/2022, promulgado nesta data, cuja cópia anexamos.

Para agendamento da data de entrega do referido título, e outros detalhes que envolverão a realização de uma Sessão Solene específica, Vossa Senhoria poderá manter os contatos necessários junto à Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa, telefone 3955.2276, o que solicitamos seja feito com trinta dias de antecedência.

Com os protestos de nossa admiração e apreço, subscrevemos.

Atenciosamente.

PAULO FERREIRA DA SILVA

(Paulinho dos Condutores)

Presidente

CÓPIA